

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**DE: PREFEITO MUNICIPAL** 

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 23/07/2013

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretária Municipal de Saúde e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

**EDUARDO ANTONIO DALMORA** 

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PARA: PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 23/07/2013

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

Janete de Fátima Schmitz Diretora Interina do Departamento de Licitações



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

#### TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2013 - PMM

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013 - PMM

PROCESSO Nº 033/2013 - PMM

TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto do Pregão Presencial nº 019/2013 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Professor Edwaldo Canezin Toschi, nº 435, Vila Feliz, Apucarana, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 14.918.622/0001-08, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal Sr. Leandro Mori do Couto, portador do RG n.º 10.210.36-1 e inscrito no CPF nº 069.239.619-55, conforme segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 18 de agosto do corrente ano.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 23 de Julho de 2013.

#### **MUNICIPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antonio Dalmora CPF nº 337.613.459-68 Prefeito Municipal CONTRATANTE

#### ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA

Leandro Mori do Couto CPF nº 069.239.619-55 Representante legal CONTRATADA

Testemunhas:		
RG:	RG:	

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013 - PMM



de 2013.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO

**PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

### APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.918.622/0001-08, conforme PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2013 — PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, prorrogando o prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 23 de Julho

**EDUARDO ANTONIO DALMORA** 

Prefeito Municipal